

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em: 06/05/25
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO N° 371/2025

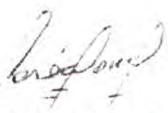
Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente ao DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte), para que viabilize, a **Pavimentação da Via Verde**.

JUSTIFICATIVA

A Via Verde exerce papel fundamental na mobilidade urbana da capital acreana. Sua importância é evidenciada pelo fato de interligar diversas regiões da cidade e facilitar o acesso a unidades de saúde, escolas, centros comerciais, bairros populosos e órgãos públicos.

No entanto, o atual estado de deterioração do pavimento tem comprometido seriamente a segurança e o conforto dos usuários. Buracos, ondulações e trechos com desgaste severo dificultam a fluidez do trânsito, aumentando o risco de acidentes. Diante do volume elevado de tráfego e da sua relevância estratégica para o funcionamento da cidade, a pavimentação da Via Verde não é apenas necessária, mas urgente. Atender a essa demanda é garantir segurança, mobilidade eficiente e respeito à população de Rio Branco.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
02 de Maio de 2025


Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE